



TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº60808/2025

CONCORRÊNCIA: 01/2024 CONTRATO Nº691/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – DO MUNICÍPIO DE JATAÍ-GO, com sede na Rua Riachuelo, Nº 2762 vila Fátima, na cidade de Jataí, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 12.053.489/0001 - 49, representado neste ato pelo Secretário de Saúde Sr. ° ÉLIO CAETANO ASSIS, casado, portador da Carteira de Identidade [REDACTED] 2º via PCII-GO e CPF Nº [REDACTED] residente e domiciliado em Jataí GO, nomeado Gestor através da Portaria SGP Nº 031/2025, resolve expedir o 1º Apostilamento sendo a 1º reajuste de preço do saldo de contrato por aniversario de data-base, referente ao contrato nº691/2024 Concorrência 01/2024, firmado com a empresa: JASPE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.374.297/0001-70 com sede na Av. Brasil S/N, QUADRA08 LOTE 01 SALA 01 COND RES. ÁGUAS DA SERRA, bairro Esplanada do Rio Quente na cidade de Rio Quente, estado de Goiás, que tem por objeto a Contratação de empresa do ramo, visando execução de obra de edificação predial, sendo a construção/implantação de uma Unidade Básica de Saúde (UBS), porte III, dentro do Programa novo PAC – Unidades Básicas de Saúde, o qual será edificado na Rua C-5 eq. c/ Rua José Francisco Nunes, Qd. 07, Lt. 01, Vila Luíza, em conformidade com as quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jataí - GO.

1 – Do Objeto

Trata o presente apostilamento do reajuste de preços do saldo remanescente do contrato, em razão do aniversário da data-base do orçamento, fixada em 02/2024, cujo aniversário ocorre em 02/2025, aplicando-se o índice percentual de reajustamento apurado de 7,4211%, conforme previsto contratualmente.

O reajuste incide sobre o saldo contratual no valor de R\$ 2.586.670,78 (dois milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, seiscentos e setenta reais e setenta e oito



centavos), resultando no valor apurado de reajustamento de **R\$ 191.961,21 (cento e noventa e um mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte e um centavos)**.

2 - Da ratificação

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

3- Dos efeitos legais

Para que produza os jurídicos e legais efeitos que a legislação exige, será a Apostila de Alteração Contratual devidamente anexada ao instrumento contratual de nº 691/2024, como parte indissolúvel daquele, além de ser devidamente publicada no diário oficial do município.

Jataí – GO, 03 de fevereiro de 2026.

ÉLIO CAETANO ASSIS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria SGP Nº 031/2025
DECRETO SGP N.º 002
Gestor do FMS